

ROBERTO DELMANTO CRIME E CASTIGO NA REALIDADE BRASILEIRA

REVISTA JURÍDICA

ISSN Nº 1982-2661
FUNDADA EM ABRIL DE 2008

consulex

WWW.CONSULEX.COM.BR



AMAZÔNIA

ANÁLISE JURÍDICA DO DESMATAMENTO



Ives Gandra
Polícia Federal e Ministério Público



Louise Arbour
O Dia dos Direitos Humanos e a pobreza



Luiz Flávio Borges D'Urso
O sistema prisional que não queremos

E MAIS: ALMIR PAZZIANOTTO PINTO • O PODER E A GREVE

COMBATE OU INCENTIVO AO DESMATAMENTO?

■ POR FABIO FELDMANN
E ROBERTO SMERALDI

“Fundamental é evitar que o crédito continue fomentando a devastação. A tarefa principal é condicionar o financiamento à cadeia, não só ao produtor. Se o BNDES ou o Banco Mundial continuarem a subsidiar obras de infra-estrutura que estimulam a grilagem ou a ampliação da capacidade dos frigoríficos, sempre haverá alguém na ponta com uma motosserra.”



Independente de picos ou baixas, o desmatamento não é uma conjuntura, e sim uma doença crônica. Medidas de cunho emergencial, com base no alarde do momento, podem sair pela culatra. Não há como resolver um problema complexo – o da expansão da fronteira – no curto prazo.

A fronteira é móvel e dinâmica. Para estancá-la, é necessário concentrar as atividades agropecuárias nas áreas já desmatadas, nunca favorecer seu deslocamento ou expansão.

Fala-se em promover o aproveitamento das áreas alteradas, mas ninguém o faz. O governo afirma que não é preciso desmatar, mas desmatar é mais barato e, por isso, desmatamentos seguem acontecendo. Para tornar produtivos os 160 mil quilômetros quadrados de áreas subutilizadas seriam necessários R\$ 16 bilhões, dos quais R\$ 12 bilhões do governo. Parece muito, mas, dividido em dez anos, esse valor representa 3% dos subsídios do Plano Safra.

Já medidas de proibição de atividades em alguns Municípios tendem a estimular o seu deslocamento: um frigorífico não vai deixar de se abastecer de boi. Ao esbarrar numa proibição local, comprará do Município vizinho, estimulando a conversão de

novas áreas, em vez de reter a produção nas áreas antigas.

As ações contra o desmatamento devem ser precursoras. Há que concentrar a ação onde aparecem estradas pioneiras, abertas pelos madeireiros (sinal de conversão próxima), e não nas áreas que já foram “campeãs” do desmatamento. Em algumas delas já existe pouca floresta para desmatar.

Fundamental é evitar que o crédito continue fomentando a devastação. A tarefa principal é condicionar o financiamento à cadeia, não só ao produtor. Se o BNDES ou o Banco Mundial continuarem a subsidiar obras de infra-estrutura que estimulam a grilagem ou a ampliação da capacidade dos frigoríficos, sempre haverá alguém na ponta com uma motosserra.

Muitos bancos nem sequer exigem estudos sobre os impactos no desmatamento das obras que financiam. É o caso do complexo do Rio Madeira, que levou à explosão da destruição em Rondônia. Problema semelhante ocorre na área fundiária. A Lei nº 10.267, de 2001, impõe cadastramento e georreferenciamento das propriedades privadas.

Em 2004, o governo editou uma portaria para fazer a mesma coisa, mas apenas em 210 Municípios. Nada aconteceu. Agora é

um decreto a estabelecer a mesma obrigação, só que em meros 36 Municípios. A cada vez que se reduz a abrangência geográfica, o que pensam os proprietários nos Municípios fora da nova regra?

Já em relação às terras devolutas, faltam iniciativas para assegurar sua gestão pública efetiva, assim inviabilizando a grilagem escancarada, para expansão da fronteira agrícola, o que é tarefa da Secretaria do Patrimônio da União. Um Estado que descuida de seu patrimônio terá autoridade para obrigar os agentes privados a se regularizarem? Um governo que nem licencia suas rodovias na Amazônia – todas seguem ilegais – terá moral para impor o licenciamento aos produtores?

Mais uma vez, promete-se fiscalização. Mas o índice de pagamento das multas na Amazônia caiu de 6% para menos de 1% nos últimos anos. Ninguém seguiu as orientações do Tribunal de Contas para aprimorar a arrecadação. É um desleixo que assegura a impunidade aos infratores. Na mesma linha, deixa-se o Ibama cronicamente sem condições operacionais para exercer poder de polícia, o mesmo ocorrendo com o recém-criado Instituto Chico Mendes, que deveria cuidar das unidades de conservação.

Combater o desmatamento requer persistência, consistência e ação sobre os mandantes, não apenas sobre os executores, resistindo às pressões político-partidárias.

É necessário implementar o Estado de Direito, fechar a torneira para as atividades que desmatam, pagar o custo do aproveitamento das áreas alteradas e apostar decididamente na economia da floresta, com tecnologia, indústria e inovação. Instrumentos como certificação – não só da madeira,

mas, futuramente, também dos produtos agropecuários – e pagamento por serviços ambientais são complementares, mas indispensáveis, contribuindo para a competitividade da economia brasileira.

É, em primeiro lugar, interesse dos brasileiros usar a floresta de modo sustentável, mas as práticas atuais de incentivo ao desmatamento acabam colocando o País entre os que mais contribuem para o aquecimento global: algo contraditório para um

governo que defende uma nova governança internacional e o acesso ao Conselho de Segurança das Nações Unidas.

FABIO FELDMANN é Advogado, Consultor em Desenvolvimento Sustentável e integrante do Conselho Diretor da Ocip Amigos da Terra – Amazônia Brasileira. Foi Deputado Federal pelo PSDB-SP e Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (Governo Covas).
ROBERTO SMERALDI é Jornalista e Diretor da Ocip Amigos da Terra – Amazônia Brasileira.

REAQUECIMENTO GLOBAL E O COMPROMISSO AMBIENTAL

■ POR EDUARDO LIMA DE MATOS

O mundo está estarrecido com as conseqüências do reaquecimento global, não obstante os alertas da classe científica, que há mais de duas décadas já advertia sobre os riscos das alterações climáticas.

Contudo, foram os fatos registrados no passado recente que possibilitaram a sensibilização da humanidade, uma vez que já não se fala do ponto de vista teórico, pelo contrário, o aquecimento global é palpável, sensível e amplamente perceptível dentro do contexto do Planeta Terra.

O reaquecimento global de fato se constitui num dos graves problemas para todas as nações, por ser fundamental o compromisso com a redução da emissão de poluentes que ocasionam o desequilíbrio ambiental responsável pelo reaquecimento.

O problema dos desequilíbrios ambientais causadores de uma mudança drástica no conjunto do Planeta Terra já vinha sendo alertado pelos cientistas há muito tempo, porém, por conveniência ou desinformação, a maioria preferiu não enfrentar a difícil questão do reaquecimento global.

Nesse ponto, o ambientalista Al Gore (ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos da América) teve um papel decisivo no contexto internacional. Por meio do filme e livro *Uma Verdade Inconveniente*, conseguiu tornar perceptível para o conjunto da sociedade os fatos já identificados pelos cientistas em diversos estudos sobre mudança climática.

As condições planetárias estão sofrendo alteração acentuada num curto espaço de tempo. Ou seja: as últimas cinco décadas representaram uma avalanche de modificações causadoras dos desequilíbrios dos ecossistemas, pois poluíram muito mais que os últimos cinco séculos.

Os pessimistas afirmam que o ponto de reversibilidade já foi superado e não tem

mais solução para o Planeta, enquanto os otimistas observam que é possível reverter o quadro e salvar os ecossistemas, assegurando-se a recuperação de diversos ecossistemas que possibilitarão a continuidade da vida.

Todavia, o ponto fundamental do problema está em que o Planeta Terra necessita do compromisso ambiental de todos, indistintamente. Não obstante serem as ações coletivas, será a mudança individual o ponto de partida para o início de um momento fundamental na recuperação planetária.

A complexidade da questão ambiental está no fato de necessitar do compromisso global, como também do individual. Será necessário pensar globalmente e agir localmente; a ação coletiva sem sintonia com a individual não resultará em benefícios para a proteção ambiental. Assim, todos os atores sociais e todas as instituições deverão somar esforços na defesa ambiental.

A partir do compromisso ambiental firmado por cada cidadão, o coletivo estará fortalecido, pois o individual refletirá no todo. A mudança individual é necessária para o conjunto e, dessa forma, será possível implementar uma política ambiental asseguradora do equilíbrio ecossistêmico.

A dificuldade enfrentada pelos gestores públicos em matéria ambiental está no fato de que a maioria da população não tem o compromisso ambiental, ou seja, desconhece ou prefere ignorar os problemas relativos ao meio ambiente, tratando com indiferença todas essas questões.

A indiferença e o desconhecimento conveniente têm um fundamento lógico. O compromisso ambiental implica numa mudança de comportamento, no abandono de práticas comodistas, enfim, exige uma participação ativa do cidadão dentro do seu universo, fator fundamental para a

implementação de uma modificação concreta no saber cuidar.

O Planeta Terra, nossa casa comum, clama por paz, cuidado, carinho, atenção, respeito e proteção. Ao longo da caminhada humana rumo à evolução foram realizadas coisas bonitas, porém, muita degradação acumulou-se em nome da satisfação de necessidades suntuosas, não essenciais e plenamente desprezíveis.

A humanidade está numa redoma de vaidades, luxo e práticas inconvenientes para a sustentabilidade do Planeta. Assim, o compromisso ambiental será a chave para a alteração do conjunto.

O compromisso ambiental é uma proposta audaciosa, por implicar mudança comportamental. Exigirá das pessoas o sacrifício de abandonar práticas de conforto e luxo, para adoção de um modo simples de viver, voltado à qualidade de vida e não à aparência.

O desafio de disseminar o compromisso ambiental no conjunto da sociedade é de fato um dever de todos e a única saída para reduzir a degradação ambiental, uma vez que o individual refletirá no global, ocasionando a mais ampla mudança comportamental já experimentada.

O compromisso ambiental é o respeito à vida, pois quando o homem degrada o meio ambiente está em conflito com ele mesmo, mergulhado num espírito beligerante. Quando cuida, está em paz, em harmonia com tudo e todos, por isso, o compromisso ambiental é também um ato de Paz.

EDUARDO LIMA DE MATOS é Promotor de Justiça, Professor de Direito Ambiental da Universidade Federal de Sergipe e Diretor do Núcleo de Apoio às Promotorias de Justiça do Rio São Francisco e da Escola Superior do Ministério Público de Sergipe. Coordenador do Curso de Direito da FANESE.